



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL 5/2020 - MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

Editais nº 05 de 21 de fevereiro de 2020

Seleção de alunos para o **Curso FIC de Inteligência Emocional (Módulo 2)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 095/2019.

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado, torna público o edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para o ingresso no Curso FIC de Inteligência Emocional (Módulo 2).

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

Denominação do Curso	Inteligência Emocional – Nova Perspectiva (Módulo 2)
Objetivo Geral	A proposta do curso é de identificar os limites emocionais e comportamentais nas áreas Profissional, familiar, amorosa e promover transformações no âmbito pessoal e profissional.
Área	Educação
Público alvo	O curso é destinado aos estudantes e/ou servidores do Campus e à comunidade externa, de forma que 50% das vagas são destinadas à comunidade interna e os outros 50% para a externa.
Pré-requisito	Ser maior de 18 anos.
Carga Horária	20 horas.
Dia e Horário de realização	Todas as segundas-feiras das 19h às 21h
Número de vagas	30 vagas
Local das aulas	IF Sul de Minas – Campus Machado

1.5 Serão ofertadas **30 (trinta)** vagas, conforme quadro 2. Atendendo as vagas, os demais

inscritos ficarão na lista de espera.

1.6 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.7 Os selecionados que não comparecerem às 02 (duas) primeiras aulas do Curso terão suas vagas canceladas e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

1.7.1 A(s) falta(s) poderá(ão) ser abonadas por motivo de saúde e/ou trabalho sendo comprovadas respectivamente, por atestado médico e declaração do empregador.

2 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2

Período de inscrição	De 21/02/2020 às 18h, até o dia 01/03/2020 às 23h59min.
Local de Inscrição	exclusivamente <i>on line</i> , pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/pjjomHoPZpORTATN9

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.

2.3 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo para a contratação do instrutor, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá estar com toda documentação digitalizada conforme ordem da alínea b, seguindo o procedimento:

a) Informar seus dados nos campos indicados no Sistema de Inscrição do IFSULDEMINAS;

2.5 A Coordenadoria Geral de Extensão não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via fax, correio eletrônico, postal, condicional ou extemporânea.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será realizado por meio do sorteio dentro do quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital. A forma de sortear será *on line* pelo endereço eletrônico: <https://www.sorteador.com.br>.

3.1.1 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão - Campus Machado e publicado no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/204-extensao/1649-editais-fic>

4.2 O resultado final será divulgado, .

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ordem de Inscrição.
- b) Maior Idade.

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO

Publicação do Edital	21/02/2020
Inscrições	21/02/2020 a 01/03/2020
Homologações das inscrições	02/03/2020
Sorteio das vagas	02/03/2020
Resultado final	A partir do dia 04/03/2020

Observação: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFSULDEMINAS para manutenção dessas datas.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Coordenadoria Geral de Extensão.

5.2 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação.

5.4 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.7 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus M a c h a d o : <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1649-editais-fic>.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - MCH**, em 21/02/2020 16:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48774

Código de Autenticação: 49cfef9794



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais